



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA – VEREADOR MANOEL ALVES

REQUERIMENTO N.º 2773 / 2026
VERSÃO: Condomínio dos Idosos
AUTORIA: Vereador Manoel Alves
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNOS ÚNICOS:	(X) Aprovado
09/03/26	() Rejeitado
Presidente	

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que determine ao setor competente a adoção das providências necessárias visando à implantação, no Município de Paracatu, do **Condomínio do Idoso**, com a finalidade de oferecer moradia digna a idosos vítimas de violência, abandono ou que se encontrem em situação de vulnerabilidade social, sem condições de prover sua própria subsistência habitacional.

Justificativa:

A presente proposição tem como objetivo assegurar proteção e dignidade à população idosa do município, especialmente àqueles que se encontram em situação de risco social. A implantação do Condomínio do Idoso representará importante política pública de amparo, inclusão e garantia de direitos, proporcionando moradia segura, adequada e acompanhamento social.

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 02 de março de 2026.

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG	
PROTOCOLO Nº	0531/2026
RECEBIDO EM	02/03/2026
HORÁRIO	15:12
RESPONSÁVEL	

VEREADOR MANOEL ALVES

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU	
Ata Oficial e publicação no portal portal.sapl.paracatu.mg.leg.br	
Paracatu (MG)	12/03/26
SERVIDOR RESPONSÁVEL	